

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### **1. DESCRITIVO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por objeto a aquisição de caçambas metálicas estacionárias destinadas ao acondicionamento temporário de resíduos sólidos, especialmente aqueles provenientes de obras e demais resíduos gerados pela própria população. A disponibilização dessas estruturas visa organizar e disciplinar o descarte de entulhos, assegurando que os resíduos sejam armazenados de forma adequada até sua coleta e destinação final.

A inexistência ou insuficiência de caçambas metálicas estacionárias para o descarte de resíduos sólidos pode ocasionar o descarte irregular de entulhos em vias públicas, terrenos baldios, margens de estradas e outros espaços inadequados. Essa situação tende a provocar a degradação do ambiente urbano, contribuir para a obstrução de sistemas de drenagem pluvial, favorecer a proliferação de vetores transmissores de doenças e comprometer a limpeza pública.

Além disso, a ausência de estrutura adequada para o acondicionamento temporário desses resíduos dificulta a organização e a logística da coleta e do transporte para a destinação final ambientalmente correta, podendo gerar aumento de custos operacionais para o Município e impactos negativos à saúde pública e ao meio ambiente.

Nesse contexto, a aquisição das caçambas metálicas mostra-se necessária para fortalecer a gestão adequada dos resíduos sólidos, promover maior organização dos pontos de descarte e apoiar as atividades de limpeza urbana. A medida contribui para a melhoria das condições sanitárias do município, para a preservação ambiental e para o atendimento ao interesse público, garantindo maior eficiência na prestação dos serviços públicos relacionados ao manejo de resíduos.

### **2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Embora a contratação não esteja prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)**, devido à faculdade de sua elaboração, a despesa está contemplada na **Lei Orçamentária Anual de 2026 (LOA)**, assegurando sua viabilidade orçamentária.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação deverá atender a requisitos mínimos que assegurem a qualidade, a resistência e a durabilidade das caçambas metálicas estacionárias, garantindo que os equipamentos sejam adequados para o acondicionamento temporário de resíduos sólidos provenientes de obras e demais materiais descartados pela população.

As caçambas deverão ser fabricadas em material metálico resistente, com estrutura reforçada e acabamento apropriado, de modo a suportar o uso contínuo e as condições climáticas, assegurando maior vida útil dos equipamentos. Os produtos fornecidos deverão ser novos, sem uso anterior, e atender às especificações técnicas definidas pela

Administração no processo de contratação, bem como às normas técnicas aplicáveis, quando houver.

As caçambas deverão estar de acordo com a norma técnica vigente, ABNT NBR 14728/2023 – que regula os requisitos construtivos das caçambas estacionárias.

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento, transporte, carga, descarga e entrega das caçambas no local indicado pela Administração, sendo o local de entrega: **Secretaria Municipal de Infraestrutura, obras, transporte e estradas**  
Endereço: Rua São Miguel, nº 247 – Centro  
Horário de recebimento: 07h às 11h / 12h às 16h. O fornecimento dos equipamentos deverá ocorrer no prazo máximo de 60 dias, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento ou assinatura do instrumento contratual, conforme estabelecido pela Administração.

Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos ou divergências em relação às especificações exigidas, a contratada deverá realizar a substituição dos equipamentos às suas expensas no prazo de 05 (cinco) dias, garantindo que o objeto entregue esteja em conformidade com as condições estabelecidas no processo de contratação.

Além disso, a empresa contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas, assegurando o cumprimento das obrigações legais e contratuais. Dessa forma, os requisitos estabelecidos visam garantir que o objeto contratado atenda de maneira adequada às necessidades da Administração e contribua para a melhoria da gestão dos resíduos sólidos no município.

#### **4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

A estimativa do quantitativo de caçambas metálicas estacionárias a serem adquiridas foi definida com base na análise das demandas relacionadas ao descarte de resíduos sólidos no município, especialmente aqueles provenientes de obras, e demais materiais gerados pela população.

Para a definição do quantitativo, foram considerados fatores como a necessidade de ampliação e organização dos pontos de descarte, o apoio às atividades de limpeza urbana, a distribuição estratégica das caçambas em locais de maior geração de resíduos e a melhoria da logística de coleta e destinação final.

Também foram observadas as demandas apresentadas pelos setores responsáveis pela manutenção e limpeza urbana, bem como a necessidade de disponibilizar estrutura adequada para o acondicionamento temporário de entulhos, visando reduzir o descarte irregular em vias públicas e outros espaços inadequados.

Dessa forma, a quantitativa estimada busca atender de maneira adequada às necessidades operacionais da Administração, proporcionando maior eficiência na gestão dos resíduos sólidos e contribuindo para a manutenção da limpeza urbana e da preservação ambiental no âmbito municipal.

ITEM	QUANT	UNID.	DETALHAMENTO
------	-------	-------	--------------

01	40	UNID	<b>CAÇAMBAS METÁLICAS ESTACIONARIAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: AS CAÇAMBAS DEVEM POSSUIR CAPACIDADE DE 4 M3, EM FORMATO USUAL DO MERCADO QUE FACILITE O LANÇAMENTO DO ENTULHO, SEREM PINTADAS NA SUA PARTE EXTERIOR, CONSTAR DE FAIXAS REFLETIVAS AO LONGO DAS QUATRO LATERAIS.</b>
----	----	------	---

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em conformidade com o art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a etapa de levantamento de mercado tem por finalidade identificar as soluções disponíveis aptas a atender à necessidade da Administração Pública, evidenciando o problema a ser resolvido e promovendo a comparação entre alternativas sob os prismas da vantajosidade econômica, eficiência administrativa e sustentabilidade social e ambiental. No presente caso, foram identificadas alternativas abaixo:

**1. Aquisição de caçambas metálicas estacionárias:** Consiste na compra direta de caçambas metálicas para utilização permanente pela Administração Pública, permitindo o acondicionamento temporário de entulhos em locais estratégicos até a realização da coleta e destinação final. Trata-se de solução amplamente utilizada por proporcionar organização, segurança no descarte e melhor controle operacional da gestão de resíduos.

**2. Locação de caçambas estacionárias com empresa especializada:** Nessa alternativa, o Município contrata empresa para disponibilizar as caçambas e realizar a retirada e transporte dos resíduos após o preenchimento. Embora reduza a necessidade de investimento inicial em equipamentos, implica custos recorrentes de locação e dependência da empresa contratada para a continuidade do serviço.

**3. Contratação de serviço completo de gestão de resíduos:** Envolve a contratação de empresa especializada para realizar coleta, transporte, triagem, reciclagem e destinação final dos resíduos gerados no município. Apesar de ser uma solução mais abrangente, geralmente apresenta custos operacionais mais elevados e exige maior estrutura contratual e fiscalização.

### 5.1 ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES DE MERCADO

A análise das soluções disponíveis no mercado foi realizada com o objetivo de identificar a alternativa mais adequada para atender à necessidade da Administração quanto ao acondicionamento temporário de resíduos sólidos, especialmente aqueles provenientes de obras e demais resíduos gerados pela população.

Dentre as alternativas identificadas, destaca-se inicialmente a locação de caçambas estacionárias junto a empresa especializada, solução que possibilita a disponibilização dos equipamentos sem a necessidade de investimento inicial por parte da Administração. Contudo, essa alternativa gera custos recorrentes de locação ao longo do tempo, sendo que o valor estimado para esse tipo de serviço é de aproximadamente R\$4.565,55 (**Quatro mil,**

**quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)** por locação, podendo variar conforme o período de utilização e as condições contratuais estabelecidas.

Por fim, verifica-se que a aquisição de caçambas metálicas estacionárias constitui uma alternativa eficiente e economicamente vantajosa para atender à demanda municipal, uma vez que permite ao Município dispor de equipamentos próprios para o acondicionamento temporário dos resíduos. O valor estimado para aquisição de cada caçamba metálica estacionária é de aproximadamente R\$2.975,00 por unidade, representando investimento inicial que tende a gerar economia a médio e longo prazo, considerando sua durabilidade e a redução de despesas recorrentes com locação.

Dessa forma, a comparação entre as alternativas evidencia que a aquisição das caçambas metálicas apresenta melhor equilíbrio entre viabilidade técnica, eficiência operacional e custo-benefício para a Administração Pública, contribuindo para a organização do descarte de resíduos e para a melhoria das condições de limpeza urbana.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas pesquisas no Portal de Contratações Públicas – PNCP e com fornecedores regionais sobre os preços praticados para o objeto desta contratação, e o montante estimado será informado após a conclusão da fase de lances visando preservar e garantir melhor vantajosidade e economicidade nas propostas, conforme art. 24 da Lei Federal 14.133/2021.

A pesquisa de preços foi realizada conforme estabelecido no art. 23 da Lei 14.133/2021.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na aquisição de caçambas metálicas estacionárias destinadas ao acondicionamento temporário de resíduos sólidos, especialmente aqueles provenientes de obras, reformas, demolições e demais materiais descartados pela população. Esses equipamentos serão utilizados como instrumento de apoio às atividades de limpeza urbana, permitindo a organização dos pontos de descarte e facilitando o processo de coleta e transporte dos resíduos para destinação final ambientalmente adequada.

A solução contempla o fornecimento das caçambas pela empresa contratada, incluindo o transporte e a entrega no local indicado pela Administração, devendo os equipamentos atender às especificações técnicas estabelecidas no processo de contratação e serem entregues em perfeitas condições de uso.

Após a aquisição, caberá à Administração a gestão, distribuição e utilização das caçambas no âmbito das atividades de limpeza urbana, possibilitando maior controle sobre o acondicionamento temporário dos resíduos e contribuindo para a redução do descarte irregular em vias públicas, terrenos baldios e outros locais inadequados.

Dessa forma, a solução proposta busca promover maior eficiência na gestão dos resíduos sólidos no município, fortalecendo as ações de limpeza urbana, preservação ambiental e manutenção da salubridade dos espaços públicos.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos da Lei Federal nº 14.133, artigo 18, § 1º, VIII, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que se mostrar técnica e economicamente viável, com o objetivo de ampliar a competitividade do certame e possibilitar a participação de um maior número de fornecedores.

No presente caso, verifica-se que o objeto da contratação consiste na aquisição de caçambas metálicas estacionárias, caracterizando-se como bens de natureza comum e padronizada, não havendo impedimento técnico para eventual parcelamento.

Entretanto, considerando a natureza do objeto, bem como a necessidade de padronização dos equipamentos a serem utilizados nas atividades de limpeza urbana, entende-se que a contratação em lote único mostra-se mais adequada para a Administração. A aquisição conjunta contribui para garantir uniformidade nas especificações técnicas, facilitar a gestão e manutenção dos equipamentos e otimizar os procedimentos administrativos relacionados ao recebimento e fiscalização do objeto.

Além disso, a contratação de um único fornecedor tende a proporcionar maior eficiência logística na entrega dos equipamentos e simplificação na gestão contratual, evitando a fragmentação de responsabilidades entre diferentes fornecedores.

Dessa forma, conclui-se que, para o presente caso, não se mostra vantajoso o parcelamento do objeto, sendo mais adequado realizar a contratação em lote único, garantindo maior eficiência administrativa e melhor atendimento ao interesse público.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a realização da presente contratação, espera-se alcançar resultados que contribuam para a melhoria da gestão dos resíduos sólidos no município, especialmente no que se refere ao acondicionamento temporário e à organização dos pontos de descarte de entulhos provenientes de obras e demais resíduos gerados pela população.

Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se a redução do descarte irregular de resíduos em vias públicas, terrenos baldios e outros locais inadequados, bem como a melhoria das condições de limpeza urbana e da organização dos espaços públicos. A disponibilização de caçambas metálicas estacionárias permitirá que os resíduos sejam acondicionados de forma adequada até sua coleta e encaminhamento para destinação final ambientalmente correta.

Outro resultado esperado consiste no fortalecimento das ações de gestão ambiental do município, contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a redução de impactos negativos decorrentes do descarte inadequado de entulhos.

Além disso, a medida tende a proporcionar maior eficiência operacional nas atividades de limpeza urbana, facilitando a logística de coleta, transporte e destinação dos resíduos, bem como promovendo melhores condições sanitárias e de salubridade para a população.

Dessa forma, a contratação visa garantir maior organização no manejo dos resíduos sólidos, otimizar a prestação dos serviços públicos relacionados à limpeza urbana e assegurar benefícios ambientais, urbanos e sociais para o município.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Considerando que o objeto da contratação consiste na aquisição de caçambas metálicas estacionárias, não haverá necessidade de realização de intervenções, obras, adequações físicas ou adaptações estruturais por parte da Administração. Isso se deve ao fato de que o Município já dispõe da infraestrutura necessária para o armazenamento, utilização e gestão desses equipamentos no âmbito das atividades de limpeza urbana.

Dessa forma, a implementação da solução não demandará investimentos adicionais em instalações ou estruturas complementares, limitando-se ao recebimento e à adequada utilização dos equipamentos adquiridos. Essa condição contribui para a viabilidade da contratação, uma vez que possibilita a imediata incorporação das caçambas às rotinas operacionais do Município, otimizando as ações de manejo e acondicionamento de resíduos sólidos.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Nestes termos, não existem contratações em andamento que venham fazer correlação ou dependência com o objeto pretendido.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A aquisição e utilização de caçambas metálicas estacionárias para o acondicionamento temporário de resíduos sólidos tende a gerar impactos ambientais predominantemente positivos, uma vez que contribui para a organização do descarte de entulhos e para a redução do descarte irregular em vias públicas, terrenos baldios, margens de cursos d'água e outros locais inadequados.

Entre os principais impactos ambientais positivos, destaca-se a melhoria na gestão dos resíduos sólidos, possibilitando o acondicionamento adequado dos materiais provenientes de obras, reformas, demolições e demais resíduos gerados pela população. Essa organização contribui para evitar a dispersão de resíduos no meio ambiente, reduzir a obstrução de sistemas de drenagem pluvial e minimizar riscos de contaminação do solo e da água.

Além disso, a disponibilização de caçambas apropriadas para o descarte de entulhos contribui para a redução da formação de pontos irregulares de deposição de resíduos, os quais frequentemente se tornam focos de proliferação de insetos e outros vetores transmissores de doenças.

Eventuais impactos negativos podem estar relacionados ao manejo inadequado dos resíduos depositados nas caçambas, como o descarte de materiais não permitidos ou a sobrecarga dos equipamentos. No entanto, tais situações podem ser mitigadas por meio de ações de orientação à população, fiscalização adequada e correta gestão da coleta e destinação final dos resíduos.

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta apresenta impactos ambientais predominantemente positivos, contribuindo para a melhoria da gestão dos resíduos sólidos, para a preservação ambiental e para a manutenção da salubridade dos espaços urbanos.

### **13. ANÁLISE DOS RISCOS**

A contratação de empresa para fornecimento de caçambas metálicas estacionárias apresenta riscos inerentes à sua execução, os quais devem ser identificados e mitigados para assegurar regularidade arrecadatória e segurança financeira.

Nesse contexto, apresentam-se a seguir os principais riscos associados a aquisição, bem como as respectivas medidas mitigadoras a serem adotadas pela Administração:

#### **1. Problema: Entrega do objeto fora das especificações técnicas**

- Risco: Fornecimento de caçambas com qualidade inferior ou em desacordo com as especificações definidas.
- Probabilidade: Média.
- Impacto: Alto.
- Dano: Prejuízo financeiro à Administração e redução da durabilidade e eficiência dos equipamentos.
- Medidas Preventivas: Definição clara das especificações técnicas no processo de contratação e conferência detalhada no momento do recebimento do objeto.
- Medidas Mitigadoras: Recusa do material entregue em desacordo e solicitação de substituição imediata pela contratada.

#### **2. Problema: Atraso na entrega dos equipamentos**

- Risco: Descumprimento do prazo de entrega por parte da empresa contratada.
- Probabilidade: Média.
- Impacto: Médio.
- Dano: Prejuízo ao planejamento das atividades de limpeza urbana e atraso na implementação da solução.
- Medidas Preventivas: Estabelecimento de prazos claros no instrumento contratual e acompanhamento da execução pela fiscalização do contrato.
- Medidas Mitigadoras: Notificação da contratada e aplicação das penalidades previstas no contrato, caso necessário.

#### **3. Problema: Uso inadequado das caçambas**

- Risco: Depósito de resíduos não permitidos ou sobrecarga das caçambas.

- Probabilidade: Média.
- Impacto: Médio.
- Dano: Danos estruturais aos equipamentos e comprometimento da correta gestão dos resíduos.
- Medidas Preventivas: Orientação à população quanto ao uso adequado das caçambas e sinalização dos locais de descarte.
- Medidas Mitigadoras: Remoção dos resíduos inadequados e realização de manutenção ou substituição dos equipamentos quando necessário.

#### **4. Problema: Descarte irregular de resíduos fora das caçambas**

- Risco: Continuidade da formação de pontos irregulares de descarte no município.
- Probabilidade: Média.
- Impacto: Médio.
- Dano: Prejuízos à limpeza urbana, impactos ambientais e comprometimento da salubridade dos espaços públicos.
- Medidas Preventivas: Distribuição estratégica das caçambas e realização de ações de fiscalização.
- Medidas Mitigadoras: Reforço das ações de limpeza urbana e reposicionamento das caçambas conforme a necessidade identificada.

#### **5. Problema: Furto, vandalismo ou depredação das caçambas**

- Risco: Danos aos equipamentos ou desaparecimento das unidades instaladas em vias públicas.
- Probabilidade: Baixa.
- Impacto: Médio.
- Dano: Prejuízo ao patrimônio público e necessidade de reposição dos equipamentos.
- Medidas Preventivas: Identificação patrimonial das caçambas e posicionamento em locais estratégicos.
- Medidas Mitigadoras: Registro de ocorrência, recolhimento para reparo e eventual substituição.

#### **6. Problema: Destinação final inadequada dos resíduos coletados**

- Risco: Encaminhamento dos resíduos para local não licenciado ou ambientalmente inadequado.

- Probabilidade: Baixa.
- Impacto: Alto.
- Dano: Possíveis danos ambientais e responsabilização do município.
- Medidas Preventivas: Definição de procedimentos adequados de transporte e destinação final dos resíduos.
- Medidas Mitigadoras: Correção imediata da destinação e adoção de medidas administrativas cabíveis.

#### **14. DA COTA PARA ME E EPP**

Aplica-se ao presente caso a exceção prevista no art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, não sendo vantajosa para a Administração Pública a aplicação da cota reservada de até 25% para microempresas e empresas de pequeno porte.

A divisão do objeto comprometeria a padronização das caçambas metálicas estacionárias a serem adquiridas, podendo gerar diferenças de fabricação, acabamento, resistência estrutural e características técnicas entre os equipamentos, prejudicando a uniformidade necessária à execução das atividades de limpeza urbana.

Além disso, conforme demonstrado no item 8 deste Estudo Técnico Preliminar, o parcelamento do objeto não se mostra técnica e economicamente vantajoso, uma vez que a aquisição em lote único proporciona maior economia de escala, melhor logística de entrega, simplificação da gestão contratual e maior eficiência na fiscalização e no recebimento dos equipamentos.

O eventual fracionamento da contratação para fins de reserva de cota poderia ocasionar aumento injustificado dos custos unitários, fragmentação de responsabilidades entre fornecedores distintos e prejuízo à padronização e operacionalização dos serviços públicos relacionados ao manejo de resíduos sólidos.

Diante do exposto, com fundamento no art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, justifica-se a não aplicação da cota reservada para ME e EPP no presente processo licitatório, devendo o certame ocorrer com ampla participação dos interessados, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, competitividade e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

#### **15 . POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

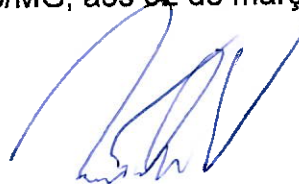
Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a aquisição de caçambas metálicas estacionárias se mostra tecnicamente viável e adequada para atender às necessidades da Administração no que se refere ao acondicionamento temporário de resíduos sólidos provenientes de obras e demais materiais descartados pela população.

A solução proposta apresenta benefícios relevantes para a gestão da limpeza urbana, contribuindo para a organização dos pontos de descarte, redução do descarte irregular de entulhos em vias públicas e outros locais inadequados, além de favorecer a destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

Ademais, constatou-se que o Município já dispõe da infraestrutura necessária para a utilização e gestão dos equipamentos, não sendo necessárias intervenções estruturais adicionais. Também foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado, bem como os possíveis riscos e impactos ambientais envolvidos, concluindo-se que a aquisição das caçambas representa solução eficiente, viável e alinhada ao interesse público.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo com a elaboração dos documentos necessários para a formalização da contratação, observando-se os princípios da legalidade, eficiência e economicidade na Administração Pública.

Cordisburgo/MG, aos 02 de março de 2026.



**Matheus Vieira da Silva**  
**Secretário de Infraestrutura, Obras, Transporte e Estradas**